Portaria n.º 3025/2025

"Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO ao servidor DANIEL SOUZA DIAS e da outras providências."

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1°, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. DANIEL SOUZA DIAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias do Servidor DANIEL SOUZA DIAS CPF nº063.228.959-74, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Adjunta a Matrícula nº 10231, lotado na Secretaria de Saúde, em abono pecuniário referente ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 01/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito /

Publicado no. A. M. P Exemplar nº 3377 Data 03/10/2025